

Edital Nº 112 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 050, de 2024 – SEI Nº 24.0.000005196-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Técnica de Correição Judicial e Administrativa**, a se realizar no período de 10 a 12 de abril de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Técnica de Correição Judicial e Administrativa

Objetivo: Capacitar magistrados e servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, a realizar correições entendendo as causas raiz dos problemas e atuar de forma mais moderna, eficiente e eficaz para o desenvolvimento das unidades.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 20 de março a 4 de abril de 2024.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Públicos-Alvo: Ser magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária de certificação: 24 horas

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Esmat, em Palmas.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 30 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.	30

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação em atividades da Corregedoria da justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) matriculados(as) deverão participar das atividades presenciais nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024,

das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 A avaliação dos participantes será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma;

4.4 Todos os indicados e matriculados deverão participar de reunião de alinhamento e nivelamento do conhecimento sobre o tema, a ser realizada no dia 4 de abril de 2024, às 16h.

4.5 Todos os alunos indicados e matriculados estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Conteúdo Programático
10/4/2024 Quarta-feira	Das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20	Diagnóstico situacional - instrumentos e possibilidades para inspeções remotas; Sistemas e dados disponíveis; estatística não paramétrica por tipo de vara; Conceito de escala de abstração e sua aplicação nas atividades correccionais; Critérios para identificação de varas fora da normalidade - estática e dinâmica; Clusterização de varas com características similares; Identificação de prazos médios de tramitação de classes processuais selecionadas – via sistema processual ou teoria das filas; Controle de trâmite e tabela de prazos ótimos por classe processual – definição por pesquisa de dados e por percentis de complexidade processual (três vias);
11/4/2024 Quinta-feira	Das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20	Cálculo do backlog (acúmulo processual) e prazo de descongestionamento; Taxa de congestionamento/Taxa de fluência (IAD) – análise adicional por média de conclusões por processo; Índice de consistência de audiências – percentual de cancelamento/redesignação; audiências por processo; longevidade da pauta (dias até última audiência); número de processos aguardando designação de audiência; Identificação de represamentos setoriais e mapeamento do acervo (histogramas) para eficiência da gestão; Eficiência das varas criminais – incidência de prescrição e gestão do réu preso (quantidade e duração da prisão); Custo por processo: por valor ou por hora trabalhada;

12/4/2024 Sexta-feira	Das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20	Relação com indicadores do CNJ, quocientes servidor / quantidade de processo para cada tipo de processo; Pesquisas com servidores para a medição do nível de engajamento, índice de absenteísmo, e com jurisdicionados para medição da satisfação com o serviço prestado; Tipologia, classificação de ocorrências, classificação / triagem de urgências; Protocolos de resolução, pirâmide de prioridades, gatilhos de atuação correcional; Futuro desejado e montagem dos planos de ação; Inspeções a distância, acompanhamento dos planos de ação; Entendimento, quantificação e contabilização de resultados.
Carga Horária Total		24 horas

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Carlos Henrique Borlido Haddad
Síntese do Currículo	Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG (1995), mestrado (1999) e doutorado (2003) em Ciências Penais pela mesma universidade. É pós-doutor pela Universidade de Michigan, Estados Unidos. Atualmente é Juiz Federal - Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais – e Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Processo Penal. Atua também nas áreas de Administração da Justiça, com enfoque em técnicas de aceleração processual e gestão de processos, e de Formação de Juizes, certificado pela <i>École Nationale de La Magistrature</i> , França.

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Luís Antônio Capanema Pedrosa
Síntese do Currículo	Doutorando em Operations Management, pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT, EUA. Mestre em Mecânica de Precisão, pela Kyoto University, Japão. Graduado em Engenharia Eletrônica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, SP. Foi Superintendente da Engenharia de Processos Industriais da USIMINAS, Diretor Superintendente da Troller e de Qualidade e de Desenvolvimento de Marketing do Unibanco. Atuou como consultor da EDS Corporation no Japão e na Anderson Consulting, SP. Professor Associado da Fundação Dom Cabral. Diretor Presidente da Consultoria MARPEL.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**,
Diretor da ESMAT, em 13/03/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5714653** e o código CRC **D3CAF903**.

24.0.000005196-5

5714653v2